



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

PORTARIA Nº 718 DE 03 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação da função de Fiscal Sanitário."

O prefeito Municipal de Santana do Garambéu- MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **NÚBIA NAYARA FONSECA MONTEIRO**, CPF:137.713.856-95 servidora ocupante da função Fiscal sanitário. Em substituição a Maria Ana da Silva que esta de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de junho de 2024.

Santana do Garambéu, 03 de junho de 2024.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 03/06/2024
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06

Servidor Responsável _____

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20